

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 063 / 2024 - SEAD

Processo SISLOG nº 104487
Processo SEI! nº 202400005006737

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de instituição especializada para realização de atividades pertinentes ao planejamento, organização, segurança e execução de concurso público visando a seleção de 300 (trezentos) candidatos para provimento em cargo efetivo de Analista Técnico de Infraestrutura do quadro da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, vinculado às condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seu Anexo Único, mediante contratação direta, através de dispensa de licitação, consoante hipótese autorizativa prevista no art.75, inciso XV da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 063/2024, processo SISLOG nº104487 e processo SEI! nº 202400005006737, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR**a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, planejamento, organização e execução de concurso público.	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	serviço
CNPJ/MF	01.567.601/0001-43
Fornecedor	Universidade Federal de Goiás - UFG
Valor Unitário <12.000 inscrições >12.001 inscrições	 R\$ 66,55 (sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) R\$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
Valor Total Estimado (Baseado em 12.000 inscrições - valor final à apurar)	 R\$ 798.600,00 (setecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração